



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 891, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Aires Alberto da Fonseca**, servidor público, Matrícula nº5751, para atuar como fiscal da Ata de Registro de preços 016/2018.

Art. 2º O Servidor designado será responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Ata de Registro de preços nº 016/2018, Processo 203/2018 – Pregão Presencial nº 036/2018, que tem por objeto o Registro de preços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos do sistema de iluminação Pública do município de Ladário – MS com fornecimento de material e mão- de obra para área urbana e rural.

Art. 3º Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 27 de novembro de 2018.

Ladário-MS, 17 de dezembro de 2018.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal